

*DIÁRIO*  
**OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
*Senhor do Bonfim*



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### PORTARIA

PORTARIA .....



**PORTARIA**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM - BAHIA**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE**

Portaria nº 001/2025.  
De 14 de janeiro de 2025.

“Dispõe sobre a concessão de progressão por antiguidade de servidor lotado na Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente do Município, na forma que indica”.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA**, Francisco Marinho Filho, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** que o Sr. J. M. V. de M., ocupante do cargo de Operador de Máquinas, matrícula 5626, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente, solicitou pedido de progressão por antiguidade, atendendo ao que preconiza o Artigo 12 e 13 da Lei Municipal nº 1048/2007;

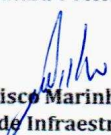
**CONSIDERANDO** que foi emitido PARECER JURÍDICO no Processo Administrativo PA/PROJUR nº 009/2025 opinando pelo DEFERIMENTO do pedido, por preencher os requisitos legais autorizadores.

**RESOLVE:**

Art. 1º - DEFERIR o pedido de progressão por antiguidade ao servidor Sr. J. M. V. de M., ocupante do cargo de Operador de Máquinas, matrícula 5626, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário de Infraestrutura e Meio Ambiente de Senhor do Bonfim - Bahia, 14 de janeiro de 2025.

  
**Francisco Marinho Filho**  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente  
Decreto nº 010/2021

Praça Juracy Magalhães, 126, Centro  
Senhor do Bonfim - BA - CEP: 48.970-000  
CNPJ: 13.988.308/0001-39  
www.senhordobonfim.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE**

Portaria nº 002/2025.  
De 14 de janeiro de 2025.

“Dispõe sobre a concessão de progressão por antiguidade de servidor lotado na Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente do Município, na forma que indica”.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA**, Francisco Marinho Filho, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** que o Sr. H. P. de J., ocupante do cargo de Gari, matrícula 3296, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente, solicitou pedido de progressão por antiguidade, atendendo ao que preconiza o Artigo 12 e 13 da Lei Municipal nº 1048/2007;


**CONSIDERANDO** que foi emitido PARECER JURÍDICO no Processo Administrativo PA/PROJUR nº 010/2025 opinando pelo DEFERIMENTO do pedido, por preencher os requisitos legais autorizadores.

**RESOLVE:**

Art. 1º - DEFERIR o pedido de progressão por antiguidade ao servidor Sr. H. P. de J., ocupante do cargo de Gari, matrícula 3296, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário de Infraestrutura e Meio Ambiente de Senhor do Bonfim - Bahia, 14 de janeiro de 2025.

  
**Francisco Marinho Filho**  
**Secretário Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente**  
**Decreto nº 010/2021**

Praça Juracy Magalhães, 126, Centro  
Senhor do Bonfim - BA - CEP: 48.970-000  
CNPJ: 13.988.308/0001-39  
www.senhordobonfim.ba.gov.br